



EDITAL PPGL 04/2023
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS
PARA DISCIPLINAS DO PERÍODO 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regula as condições de ingresso de alunos especiais no referido programa, semestre letivo 2023.2. O Edital obedece ao Regimento Geral da UFPB, Art. 170, que define a categoria de aluno especial; à Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução nº 47/2021, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

1. DO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO, DO PÚBLICO-ALVO E DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

1.1 O período do Processo Seletivo será de 04 a 25 de julho de 2023, seguindo cronograma do item 6 deste edital.

1.2 Em conformidade com o artigo 33 da Res. 47/2021, poderão candidatar-se a este processo de seleção portadores de diploma ou de certidão de conclusão de curso de graduação ou de conclusão de curso de Mestrado em Letras ou áreas afins ou atestado de provável concluinte emitido pela coordenação de curso de graduação;

1.3 As informações e resultados deste processo seletivo serão divulgados na página do PPGL <http://www.ufpb.br/pos/ppgl>.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para seleção de alunos/as especiais será feita conforme cronograma do item 6 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/52se9rZDBeady9TTA> (O formulário estará aberto às 8h do dia 12/07/2023 e fechará às 22h do dia 13/07/2023).

2.2 Para preenchimento do formulário eletrônico de requerimento, o/a candidato/a deverá informar os dados e documentos constantes no Anexo I, não havendo a possibilidade de envio posterior. O envio dos dados e documentos descritos no referido anexo são obrigatórios e devem ser enviados conforme solicitado. O não cumprimento desse requisito acarretará a não homologação da inscrição.

2.3 Cada candidato/a só poderá se inscrever para uma única disciplina.

2.3.1 Caso o/a candidato/a se inscreva em mais de uma disciplina, será considerada válida apenas a última inscrição. Inscrições anteriores serão canceladas.

2.4 A homologação das inscrições será divulgada de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

3. DA OFERTA DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas nas disciplinas listadas abaixo:

TÓPICOS ESPECIAIS EM AUTORIA: a narrativa memorialista da autora nigeriana Buchi Emecheta. (2c./30h)	Profa. Dra. Vanessa Rimbau Pinheiro	Terça-feira / tarde (14h-17h) Início 13/09	10



TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS SEMIÓTICOS I: Tradição Literária do Povo Surdo. (3c./45h)	Profa. Dra. Janaina Aguiar Peixoto	Quarta-feira / tarde (14h-17h) Início: 16/08/2023	Tradição sinalizada; Trajetória histórica da produção literária do povo surdo; Literatura surda Brasileira; Literatura em Libras; Heterogeneidade das produções literárias das comunidades surdas; Obras traduzidas, adaptadas e autorais; Gêneros literários em Libras; Linguagem estética em Libras; Diferenças entre poema e prosa; Visual vernacular; O humor surdo; Antologia da Literatura surda.	07
TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS CLÁSSICOS E MEDIEVAIS II: Estoicismo e Leis <i>in De Legibus</i> , de Cícero. (3d/45h)	Prof. Dr. Willy Paredes Soares	Sexta-feira / manhã (9h-12h) Início: 04/08		04
TÓPICOS ESPECIAIS EM TRADUÇÃO E CULTURA I: Discussões teóricas e práticas sobre Tradução Comentada.	Prof. Dr. Daniel Antônio de Sousa Alves	Segunda-feira / manhã (9h-12h) Início: 14/08		4
TÓPICOS ESPECIAIS EM LEITURAS LITERÁRIAS I: a leitura, o leitor e a mediação. (3c./45h)	Profa. Luciane Alves Santos e Profa. Marinês Andrea Kunz	Terça-feira / manhã (9h-12h) Início: 15/08	Estudar os principais conceitos de leitura e suas implicações para a formação do leitor literário. Analisar processos de mediação da leitura literária.	2
TRADIÇÃO E MODERNIDADE NOS ESTUDOS LITERÁRIOS. (3d./45h)	Prof. Dr. Tauan Fernandes Tinti	Sexta-feira / tarde (14h-17h) Início: 18/08		10
TÓPICOS ESPECIAIS EM LITERATURAS AFRICANAS: Literatura Moçambicana de Autoria Feminina. (3c./45h)	Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca de Freitas	Quinta-feira / manhã (9h-12h) Início: 14/09		5
TÓPICOS ESPECIAIS EM LEITURAS LITERÁRIAS I: Mapeamento de experiência estética com textualidades indígenas. (3c./45h)	Profa. Rinah de Araújo Souto e Profa. Fabiana Ferreira da Costa	Quarta-feira / tarde (14h-17h) Início: 16/08	Teoria indígena, Decolonialidade Indígena, Teoria do Efeito Estético e Antropologia Literária. Mapeamento de experiência estética (MAPEE).	10
TÓPICOS ESPECIAIS EM TRADUÇÃO E CULTURA I: Traduzir fantasmas, traduzir espectros: imagens, apesar de tudo. (4c./60h)	Prof. Helano Ribeiro	Quinta-feira / tarde (14h-17h) Início: 17/08		15
				8



TÓPICOS ESPECIAIS EM POÉTICAS DA SUBJETIVIDADE I: Poéticas contemporâneas na América Latina e suas interfaces. (4c./60h)	Profa. Dra. Amanda Ramalho de Freitas Brito	Quarta-feira / tarde (14h-17h) Início: 16/08	Estudo das subjetividades poéticas na América Latina e das interlocuções interartes (pintura, fotografia, performance, música e cinema), com ênfase no reconhecimento e na análise dos elementos essenciais das novas poéticas a partir da apresentação e discussão de autores, obras e movimentos artísticos-políticos e estéticos.	
--	--	--	---	--

3.2 A ementa de cada disciplina está disponível na Resolução 47/2021, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL.

3.3 Para o PPGL, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

3.4 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidato/a/s autodeclarado/a/s ou oriundo/a/s da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016.

3.5 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.3, o/a candidato/a deverá selecionar o item de autodeclaração constante do formulário de inscrição. O/a candidato/a que não o fizer será considerado/a inscrito/a para as vagas de ampla concorrência.

3.6 O/a candidato/a cujo perfil permite mais de uma opção para as vagas mencionadas no item 3.3 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído/a das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.7 Os/As candidato/a/s inscrito/a/s para as vagas mencionadas no item 3.4 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.8 O/A candidato/a autodeclarado/a negro/a, indígena, com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas.

3.9 Caso as vagas mencionadas no item 3.4 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidato/a/s da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGL, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos requerimentos será feita pelos/as docentes responsáveis pelas disciplinas, conforme item 3.1 deste edital.

4.2 O resultado da seleção será publicado de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Para realização da matrícula, o/a solicitante deve encaminhar, em documento único, em formato PDF, cópias legíveis dos documentos listados abaixo. Enviar por meio do formulário google disponível em <https://forms.gle/bt7dPiHgm3kkzJrQ7> (o formulário estará aberto às 8h do dia 24/07/2023 e fechará às 22h do dia 25/07/2023). Ao preencher o formulário, serão solicitadas as seguintes informações:

- a) Nome;
- b) CPF;
- c) RG/RNE e passaporte (se estrangeiro);
- d) Diploma de mestrado e/ou graduação ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provável concluinte do curso de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) E-mail.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



Data/Período	Evento
04/07/2023	Publicação do edital
07/07/2023	Prazo para impugnação do edital
11/07/2023	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
12 e 13/07/2023	Período de inscrições
17/07/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
20/07/2023	Período de solicitação de reconsideração da homologação das inscrições
21/07/2023	Resultado dos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições e Divulgação do resultado da seleção
24 e 25/07/2023	Período de matrícula

7. O PPGL não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.

MARCO VALÉRIO CLASSE COLONELLI
COORDENADOR PPGL/CCHLA/UFPB



ANEXO 1

INFORMAÇÕES QUE SERÃO SOLICITADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

- Nome civil:
- Nome social (Decreto nº 8.727/2016/Presidência da República):
- Identidade de gênero (Decreto nº 8.727/2016/Presidência da República):
- Sexo: () M () F
- Data de nascimento:
- Naturalidade:
- Nacionalidade:
- Filiação:
- CPF:
- RG/RNE (número, emissor e data de expedição):
- Passaporte – candidato/a estrangeiro/a (número, país emissor e data de expedição): (caso não seja estrangeiro, escrever: Sou brasileiro/a)
- Instituição de origem: () UFPB () IFES* fora do Estado () IFES no Estado () IFES no Exterior () Instituição privada de ensino () Universidade Estadual - *IFES= Instituição Federal de Ensino Superior
- Formação acadêmica:
- *Link* para acesso ao Currículo Lattes:
- Possui vínculo empregatício: () sim () não
- Endereço residencial completo (Rua/Av. - Bairro – Número - Complemento - Cidade - UF – CEP):
- Telefone: (DDD)
- E-mail:
- Nos termos do EDITAL PPGL/UFPB Nº 04/2023 de SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2023.2 solicito matrícula para a disciplina:
- Autodeclaração: () sim () não
- Inserir Anexo 2 (formato PDF) – Declaração de ciência assinada (Conforme Anexo 2):
- Inserir Anexo 3 (formato DOC) – Descrição da pesquisa (Conforme Anexo 3):
- Inserir Anexo 4 (formato PDF) – Autodeclaração assinada (Se houver e conforme Anexo 4):



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ declaro que li e tenho ciência das normativas que regem o Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPB, a saber, a Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; a Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e a Resolução nº 47/2021, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ANEXO 3

DESCRIÇÃO DA PESQUISA

Nome completo:

Descreva abaixo a pesquisa que pretende desenvolver no () mestrado ou () doutorado (Obrigatoriamente, mínimo de 500 e máximo de 700 palavras, sem contar as referências):



ANEXO 4

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM DISCIPLINA DE MESTRADO () DOUTORADO () PPGL/ 2023.1.

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.4 do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, **anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia)**, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO COMO INDÍGENA PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO () DOUTORADO () PPGL/2023.1.

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____
____ CEP

_____, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.4 do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós- Graduação em Letras - PPGL, que o candidato/a _____, RG nº _____, CPF nº _____, nascido/a em /_/_/, é INDÍGENA, nascido/a e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do/a candidato/a:



AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO () DOUTORADO () DO PPGL 2023.1.

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.4 do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO () DOUTORADO () DO PPGL/2023.1.

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade _____, nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 3.4 do EDITAL 02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: